

PORTARIA Nº. 0157/2014

O Diretor Geral da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Decreto nº. 777, de 09-05-2007,

R E S O L V E :

Realocar, a pedido, de acordo com o artigo 65, parágrafo único da Lei nº. 6.174, de 16 de novembro de 1970, a partir de 01-04-2014, do Hospital Regional do Litoral, sede em Paranaguá, para o Centro Hospitalar de Reabilitação Ana Carolina Moura Xavier, sede em Curitiba, a servidora **Adriane Fontes**, R.G. nº. 3.642.976-3, Fisioterapeuta, da Secretaria de Estado da Saúde.

Curitiba, 27 de março de 2014.

Rene José Moreira dos Santos
Diretor Geral